

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2511/2025

Denomina “Canal do Fragoso - Armando Monteiro Filho”, o canal localizado no município de Olinda.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica denominado, “Canal do Fragoso - Armando Monteiro Filho”, o canal localizado no município de Olinda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antônio Moraes

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por finalidade declarar “Canal do Fragoso – Armando Monteiro Filho”, o canal localizado no município de Olinda, cujas obras estão sendo realizadas pelo Governo do Estado, através da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, objetivando sanar o risco de novos alagamentos na região.

Armando de Queiroz Monteiro Filho, nasceu em 11 de setembro de 1925, na cidade do Recife, estudou engenharia na Universidade do Recife e faleceu em 2 de janeiro de 2018, aos 92 (noventa e dois) anos de idade, causando grande comoção da área política e empresarial.

Foi primogênito do casal Maria José Dourado Monteiro e Armando de Queiroz Monteiro. Um nome importante no cenário político e empresarial brasileiro, além de ser conhecido por sua atuação no setor empresarial.

Ao longo de sua carreira, teve um papel de destaque em diversas áreas, demonstrando na liderança nas organizações empresariais e na política.

Era conhecido por ter um perfil conciliador, sempre buscando soluções para conflitos, uma pessoa íntegra, que tinha sua liderança reconhecida.

Contribuiu ativamente na política estudantil, presidiu o Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, foi eleito para a presidência da União dos Estudantes de Pernambuco e da União Nacional dos Estudantes (UNE), em 1946, na trajetória política foi deputado estadual 1951-1955, e Deputado Federal em 1955-1959 e 1959-1963.

No ano de 1959, Dr. Armando Filho colaborou na elaboração do projeto que criou o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Nordeste, o qual serviu de base para a constituição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Foi Ministro da Agricultura no Governo de João Goulart, de 8 de setembro de 1961 a 26 de junho de 1962, nesse período deixou marcas importantes como: o Fundo Agropecuário, a política do trigo, o novo Código Florestal e um projeto de Reforma Agrária e no mesmo ano de 1962 foi candidato ao Governo de Pernambuco.

Teve obras publicadas na qual destacamos, o Plano de Pavimentação das Rodovias; Tronco de Pernambuco; Os problemas de Energia Elétrica 622; Telefones e Transportes Coletivos na cidade de Recife.

No ano de 1960, começou a empreender no ramo de veículos (Sael). Ajudou a fundar o Banco Mercantil de Pernambuco. Também nesta época adquiriu a Noraço S/A - Indústria e Comércio de Laminados e a Fives Lille Industrial do Nordeste S/A - Finor (AL). Na década de 80, junto com um sócio, adquiriu a Destilaria Gameleira (MT).

Presidiu a AMF-Empreendimentos e Participações S/A, foi diretor presidente da Mercantil Empreendimentos e Participações S/A, da Noraço S/A, da Fives Lille, e do Conselho de Administração da Editora Folha de Pernambuco, empresa proprietária do jornal Folha de Pernambuco, Rádio Folha FM 96,7 e PortalFolhaPE, além de Conselheiro do Instituto Cidadania.

Em 2002, Armando Monteiro foi admitido à Ordem do Mérito Militar no grau de Cavaleiro especial pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sempre trouxe uma forte conexão com o setor privado e um papel de liderança em várias organizações. Ao longo de sua trajetória, focou muito em iniciativas voltadas para o fortalecimento da indústria brasileira, a promoção de negócios sustentáveis e a criação de políticas públicas favoráveis ao crescimento econômico.

Contribuiu bastante para o fortalecimento da indústria brasileira como também na promoção do desenvolvimento regional.

O Dr. Armando de Queiroz Monteiro Filho, foi uma das pessoas mais respeitadas e queridas do meio da vida pública e política de Pernambuco e do Brasil.

A escolha do nome de Armando Monteiro Filho, é uma justa homenagem a um homem que deixou um legado importante. Que sua memória continue a inspirar futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa, para a aprovação desta proposição.

HISTÓRICO

[03/02/2025 10:44:39] ASSINADO
[04/02/2025 13:56:14] ENVIADO P/ SGMD
[04/02/2025 14:32:57] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[04/02/2025 16:49:36] DESPACHADO
[04/02/2025 16:49:56] EMITIR PARECER
[04/02/2025 17:22:33] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[04/02/2025 23:54:55] PUBLICADO

Antônio Moraes
Deputado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 05/02/2025

D.P.L.: 15

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h
Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211
alepe@alepe.pe.gov.br



COMO CHEGAR

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002
ouvidoria@alepe.pe.gov.br